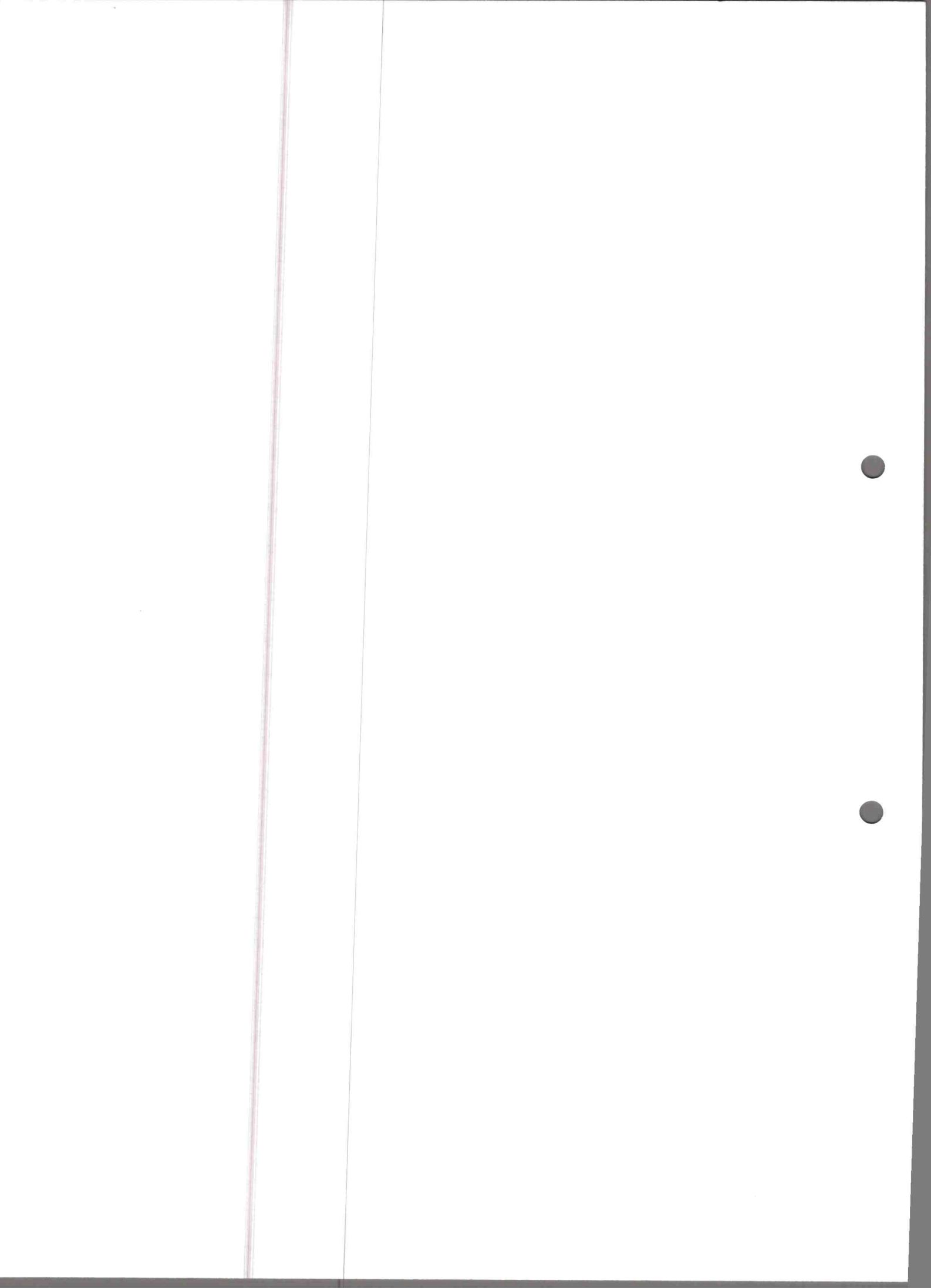




COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**Tomada de Preços nº 013/2023**  
**Processo Administrativo nº 23.345/2023**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h06, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para abertura dos envelopes constando as propostas de preços das empresas habilitadas junto a **Tomada de Preços nº 013/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 23.345/2023**, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Veterinária no município de Açailândia/MA. Compareceram à sessão os representantes das empresas: Domínios Construções e Serviços LTDA – CNPJ.: 21.398.119/0001-34, localizada na Rua Almir Silva, nº 1426 – Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, neste ato representada pelo senhor João Alfredo do Nascimento e Potente Materiais de Construções e Serviços LTDA, localizada na Rua São Sebastião, nº 49-A, Vila Nova – Imperatriz/MA, enquadrada na condição de microempresa, neste ato representada pelo senhor Arnaldo Nascimento Ferreira. Abertos os envelopes das propostas de preços foram repassadas aos representantes para análise da regularidade das mesmas. Das propostas restou a seguinte ordem de classificação: 1º Domínios Construções e Serviços LTDA – R\$ 1.067.908,23; 2º Potente Materiais de Construções e Serviços LTDA – R\$ 1.130.809,36; 3º Chão Verde Construtora LTDA – R\$ 1.157.443,27 e 4º Servicon Empreendimentos LTDA – R\$ 1.215.024,57. Analisada a classificação, houve a aplicação do Decreto Municipal nº 150/2021, com a preferência de contratação a empresas locais e regionais. Desta forma, ficou classificada em primeiro lugar a empresa sediada na regional do Carajás, Chão Verde Construtora LTDA, com o valor de R\$ 1.157.443,27, na forma do parágrafo único, art. 1º c.c. com o art. 2º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 150/2021. Por fim, o presidente da Comissão informou aos licitantes que proposta provisoriamente vencedora será encaminhada a engenharia para análise e emissão de parecer técnico e o laudo de julgamento publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência e as propostas dispostas no Portal, ficando após a publicação do laudo no DOM, inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e






MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

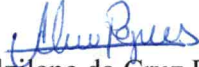
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL


---

contrarrrazões o façam no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “b”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata no Portal da Transparência do Município. Eu, Alzilene da Cruz Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e dos representantes das empresas credenciados. Açailândia/MA, 07 de novembro de 2023.

  
Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

  
Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

  
Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

  
Domínios Construções e Serviços LTDA  
João Alfredo do Nascimento

  
Potente Materiais de Construções e Serviços LTDA  
Arnaldo Nascimento Ferreira

